VILAREALSTºANTONIO

ATA Nº. 9/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, realizada no dia **1 DE ABRIL DE 2014.**

Ao primeiro dia do mês de abril de 2014, em Vila Real de Santo António, na Sala de Atos da Casa da Câmara de Vila Real de Santo António, encontrando-se presente o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Luís Filipe Soromenho Gomes**, comigo, Francisco José Leiria Sabino, Chefe da Divisão de Atividades Económicas, compareceram, pelas 09.10 horas, os Srs. Vereadores **Maria da Conceição Cipriano Cabrita, João Filipe de Brito Sol Pereira, Sílvia Duro Lopes Gomes Madeira, David Matias Murta, Luis Miguel Cristo Salvador Salas e José Estevão Correia da Cruz**, a fim de se realizar a reunião ordinária a que se refere o artigo 40º. da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.

ABERTURA DA REUNIÃO: - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA;
- APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES;
- PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PROVIMENTO DE 1 LUGAR DE CHEFIA INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO HISTÓRICO;
- CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA PROMOÇÃO DO EVENTO MANTA BEACH 2014-2016;
- CONCESSÃO DE PARECER GENÉRICO - PORTARIA N.º 53/2014, DE 3 DE MARÇO;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO;
- ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO;

- PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A UNIVERSIDADE DO ALGARVE E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO;
- PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE E O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO;
- RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A ODIANA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA;
- MINUTA DO PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PLANO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (PIEF) – 2º E 3º CICLOS, DO ANO LETIVO DE 2013/2014 (ANDREAS CONSTANTIN SOFRONIUK);
- MINUTA DO PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PLANO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (PIEF) – 2º E 3º CICLOS, DO ANO LETIVO DE 2013/2014 (DANIEL FILIPE GOMES ARAÚJO);
- ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 15 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO À SENHORA MARIA CAROLINA PEREIRA ALVES DIAS;
- ISENÇÃO DE TAXAS RESPEITANTE À APRECIAÇÃO DO PEDIDO E EMISSÃO DE LICENCIAMENTO DA "CAMINHADA E PASSEIO DE BTT ESCOLA ATIVA" – AGRUPAMENTO ESCOLAS D. JOSE I DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO;
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

FALTA: - Verificou-se a ausência do Sr. Vereador **João Manuel Lopes Rodrigues**, por se encontrar em gozo de férias, face ao que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a respetiva falta, tendo sido substituído pela Sra. Vereadora Sílvia Duro Lopes Gomes Madeira.

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **739.487,58 €** (setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Vereador José Cruz questionou sobre a aplicação das 35 horas semanais e informou que acompanhou o Deputado da CDU ao Centro de Saúde de Monte Gordo. Disse que o centro de saúde deve ter outras valências, em especial para poder atender nos meses de verão os não utentes, necessita de mais lugares de estacionamento e deve ser disponibilizado o processo aos responsáveis do centro de saúde, pois há intenção de procederem à ampliação. Solicitou que a documentação a ser presente nas reuniões de Câmara Municipal seja entregue aos Vereadores da oposição com mais antecedência, para uma melhor análise.

Sr. Vereador David Murta questionou sobre a exploração do Parque de Estacionamento na Avenida Ministro Duarte Pacheco (terrenos do antigo Hospital), nomeadamente quem fará a gestão e questionou se o espaço explorado pelo Lusitano Futebol Clube também será alvo de intervenção. Sobre o requerimento apresentado pelo Partido Socialista em sessão da Assembleia Municipal realizada em 3 de novembro de 2013 referiu que lhe foi facultada uma lista das habitações sociais entregues mas que falta a lista total de inscritos.

O Sr. Presidente esclareceu que as 35 horas de trabalho vão ser implementadas brevemente, uma vez que o acordo já foi assinado na AMAL e referiu relativamente ao projeto do Centro de Saúde de Monte Gordo, deverá ser a Administração Regional de Saúde a solicitar à Câmara Municipal formalmente o mesmo. Esclareceu também que o parque de estacionamento vai ser explorado pela empresa VRSA SGU e referiu que os critérios de atribuição de habitação social são os que foram aprovados em reunião de Câmara Municipal no mandato anterior, pelo que será cedida a ata e facultada a lista total de inscritos.

DELIBERAÇÕES: - Foram tomadas as seguintes deliberações:

APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES.

- Considerando que foram distribuídas, com antecedência, fotocópias das atas aos membros deste órgão, a Câmara deliberou:

Por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Maria da Conceição Cabrita e Luís Salas, por não terem estado presentes, aprovar a **Ata nº. 25** da reunião ordinária realizada em 19 de novembro de 2013;

Por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Sílvia Madeira e Luís Salas, por não terem estado presentes, aprovar a **Ata nº. 4** da reunião ordinária realizada em 4 de fevereiro de 2014;

Por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Sílvia Madeira e Luís Salas, por não terem estado presentes, aprovar a **Ata nº. 5** da reunião ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2014;

Por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Sílvia Madeira e Luís Salas, por não terem estado presentes, aprovar a **Ata nº. 8** da reunião extraordinária realizada em 21 de março de 2014.

PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PROVIMENTO DE 1 LUGAR DE CHEFIA INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO HISTÓRICO.

- O Sr. Presidente retirou a proposta.

CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA PROMOÇÃO DO EVENTO MANTA BEACH 2014-2016.

- O Sr. Vereador David Murta referiu que, por coerência, os Vereadores do Partido Socialista mantinham a posição de voto que tomaram em reunião de 27 de janeiro de 2014, remetendo para os considerandos políticos que constam na ata. Disse ainda que o facto de nenhuma empresa local ter apresentado proposta demonstra que o apoio a este sector de atividade específico, que representa negócio e postos de trabalho, tem de ser feito de outra forma e com outra estratégia, designadamente em concertação com os empresários locais.

- O Sr. Presidente frisou que devia ficar bem registado os considerandos mencionados pelo Sr. Vereador David Murta, mais concretamente que este investimento não gera riqueza nem emprego e que a proposta viola os critérios da contratação pública.

- O Sr. Vereador David Murta questionou o Sr. Presidente, para que lhe explicasse onde é que os seus considerandos violam os critérios da contratação pública.

- O Sr. Vereador José Cruz referiu que lamentavelmente o montante apresentado na proposta recebida é muito pouco superior ao preço base do concurso. Solicitou que uma vez que havia apenas uma proposta a mesma devia ser retirada, por ser pouco positiva para os interesses municipais, pelo que solicita que o procedimento não tenha continuidade.

- O Sr. Presidente mencionou que em anos anteriores chegou a haver duas propostas e este ano só houve uma apesar de se ter publicitado o concurso nos termos legais, pelo que no cumprimento das regras da contratação pública não pode nesta fase anular o procedimento.

- O Sr. Vereador José Cruz disse que a Empresa apresentou uma proposta de quinze mil e trezentos (15.300,00) euros mas não está claro nem explicito o que vai fazer, pelo que não fica seguro que venhamos a ter um bom apoio de praia e uma boa animação noturna, daí que a CDU se abstenha e aguarde pelo fim do verão para avaliar.

- O Sr. Presidente disse que a Empresa, face ao parecer do Júri, apresenta uma proposta dando cumprimento aos requisitos legais, pelo que está em condições de se adjudicar o concurso público.

= A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Cruz e os votos contra dos Srs. Vereadores David Murta e Luis Salas, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido de serem submetidos à aprovação da assembleia municipal a adjudicação do Concurso Público de Concessão de Serviço Público para Promoção do Evento Manta Beach 2014-2016 ao concorrente Desviatenção, Lda., de acordo com projeto de decisão do júri do concurso e a minuta do contrato a celebrar no âmbito do Concurso Público de Concessão de Serviço Público para Promoção do Evento Manta Beach 2014-2016, documentos que constituem parte integrante da respetiva ata.

CONCESSÃO DE PARECER GENÉRICO - PORTARIA N.º 53/2014, DE 3 DE MARÇO.

- O Sr. Vereador David Murta concorda com o teor da proposta, pois a mesma deriva da Lei, mas pede para que a Câmara seja devidamente informada sobre o exposto no ponto quatro.

- O Sr. Vereador José Cruz disse que estas propostas deviam ser remetidas com mais antecedência, pois o Executivo dispõe de muito tempo para as analisar enquanto os Srs. Vereadores da oposição dispõem apenas de 48 horas para analisar temas pertinentes e com elevada especificidade.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vereador João Sol Pereira, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública, documentos que constituem parte integrante da respetiva ata, no sentido de serem aprovados os seguintes pontos:

1- Conceder parecer genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avenças e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00€ (cinco mil euros), com exclusão do IVA, a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre nas ações de formação que não ultrapassem 132 horas ou prestações de serviço cuja execução se conclua no prazo de 20 dias, a contar da data da adjudicação;

2- Conceder parecer genérico favorável aos serviços de celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações pelo prazo de um ano, sempre que não ultrapasse os 5.000,00€ (cinco mil euros), com exclusão do IVA, anuais.

3- Que a emissão do parecer genérico favorável dê cumprimento à Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março e Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que procedeu à aprovação do orçamento de Estado para 2014;

4- Que seja remetida a este órgão executivo, até ao final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados os contratos, informação constante dos processos relativa aos contratos celebrados ao abrigo do presente parecer genérico, nomeadamente:

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desenvolvimento das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental;

c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;

d) Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e/ou contraparte.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

- O Sr. Vereador David Murta questionou se na prática se trata da renovação de um posto de trabalho, pois pelo que sabe é isso que acontece e trata-se um técnico muito competente. No entanto, alertou para a quantidade excessiva de prestações de serviços, uma vez que a Câmara Municipal está sujeita a um plano de ajustamento financeiro.

- O Sr. Vereador Luis Salas referiu que o processo deveria vir acompanhado de um relatório que descreva as atividades realizadas e os objetivos a concretizar.

- O Sr. Vereador José Cruz remeteu para os mesmos considerandos que tem apresentado para este género de propostas. Mencionou que entende que é um técnico muito capacitado que se está a contratar, tendo a CDU já explanado essa convicção numa sessão da Assembleia Municipal, mas não concorda com o método para se resolver estes assuntos, pelo que o sentido de voto é contra.

- O Sr. Presidente confirmou a existência do posto de trabalho de um técnico muito válido.

= A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador José Cruz, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, para a celebração de prestação de serviços em regime de avença na Área da Comunicação da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação por 2 (dois) períodos sucessivos idênticos, com a firma **José Filipe dos Santos Antunes**, e, por se tratar de um compromisso plurianual, que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal, no cumprimento do n.º1 do Artigo 6.º da Lei de n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, que obriga que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO.

- O Sr. Vereador José Cruz disse que estas matérias são muito importantes e necessitam de uma avaliação minuciosa, pelo que insiste que as propostas sejam remetidas para os Srs. Vereadores da oposição com muito mais tempo para análise. Disse que o Executivo tem todo o tempo para as analisar e preparar, para além de ter técnicos que as fundamentam, pelo que quarenta e oito horas são pouco tempo para a análise, daí ter pedido para que a proposta fosse retirada.

- O Sr. Presidente aludiu que concorda com a opinião do Sr. Vereador José mas atendendo à pertinência da proposta e uma vez que a mesma vai ser submetida a discussão pública por um prazo de trinta dias, então todos os partidos terão tempo para efetuar a devida análise, pelo que pediu compreensão para manter a proposta. O Sr. Presidente disponibilizou-se a ter uma reunião de trabalho para análise e discussão do documento conjuntamente com o Senhores Vereadores, caso a mesma seja solicitada.

- O Sr. Vereador José Cruz comunicou que aceitava a explicação do Sr. Presidente e que a CDU daria contributos para melhorar a proposta, deixando já a indicação de que os proprietários deverão ceder espaços verdes ou terão que pagar taxas.

- O Sr. Presidente disse que concordava e que durante cerca de dez anos a Câmara Municipal cometeu ilegalidades ao não aplicar essa taxa, apesar dos anteriores Srs. Vereadores da CDU e do PSD terem proposto ao então Executivo do PS.

- O Sr. Vereador David Murta disse que o Partido Socialista concordava com a proposta, face aos pareceres técnicos, e que espera que todos os cidadãos tenham o mesmo tipo de tratamento na aplicação do regulamento.

- O Sr. Presidente encarregou o Sr. Vereador João Sol de efetuar reuniões com os Srs. Vereadores da oposição para ser analisado o regulamento.

= A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Cruz, aprovar a Proposta do Sr. Vereador João Sol Pereira, no sentido de ser submetido a discussão pública, nos termos previstos, o projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação para que, após o período de discussão pública, seja proposta a sua aprovação pela Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), documentos que constituem parte integrante da respetiva ata.

PROTOCOLO A CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ALGARVE E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser ratificado o protocolo celebrado entre a Universidade do Algarve e a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, documentos que constituem parte integrante da respetiva ata.

PROTOCOLO A CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE E O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser ratificado o protocolo celebrado entre a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve e o Município de Vila Real de Santo António, documentos que constituem parte integrante da respetiva ata.

RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A ODIANA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA.

- O Sr. Vereador José Cruz perguntou se o que a Câmara Municipal está a efetuar com esta proposta é pagar aos técnicos que trabalham na Associação Odiana.

- O Sr. Presidente disse que o que está em causa é renovar um protocolo já celebrado no mandato anterior e o que acontece é que a Fundação Real Madrid não efetua serviço para todo o território do Baixo Guadiana, pelo que para este projeto pontual havia necessidade de se efetuar uma transferência extraordinária para a Odiana, pois as quotas que os Municípios pagam são para a gestão normal da Associação, devendo ser efetuados outros apoios por parte das entidades que beneficiem de trabalhos específicos.

- O Sr. Vereador David Murta requereu que lhe fosse facultado o acordo celebrado com a Fundação Real Madrid. Pediu um relatório da atividade desempenhada e prevista e solicitou que lhe fosse prestada informação sobre qual é a diferença entre os serviços que presta a Fundação e os que os Clubes oferecem. Perguntou ainda se os clubes locais não podiam fazer o que está a fazer a Fundação, pois nas últimas décadas os Clubes do Concelho desempenharam ótimo trabalho de apoio a crianças com necessidades educativas especiais. Por fim questionou se toda a estrutura técnico-financeira que é colocada ao serviço deste projeto não podia ser canalizada para os clubes locais, dando-lhes condições para realizar o mesmo género de trabalho, mencionando que pelo aquilo que se assiste, dum lado temos uma superestrutura à volta do trabalho da Fundação, e do outro lado, dos clubes, uns serviços mínimos.

- O Sr. Presidente disse que as respostas às questões levantadas pelo Sr. Vereador David Murta seriam dadas por escrito.

= A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereador David Murta e Luis Salas, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser autorizada a renovação do Protocolo entre o Município de Vila Real de Santo António e a Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana no âmbito do projeto "Escola Sócio Desportiva Internacional da Fundação Real Madrid", documento que constitui parte integrante da respetiva ata.

MINUTA DO PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PLANO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (PIEF) - 2º E 3º CICLOS, DO ANO LETIVO DE 2013/2014 (ANDREAS CONSTANTIN SOFRONIUK).

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora, Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, o Agrupamento de Escolas D. José I, o aluno Andreas Constantin Sofroniuk e a Encarregada de Educação Mihaela Sofroniuk no âmbito do Plano Integrado de Educação e Formação (PIEF) - 2º e 3º ciclos, do ano letivo de 2013/2014, documentos que constituem parte integrante da respetiva ata.

MINUTA DO PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PLANO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (PIEF) - 2º E 3º CICLOS, DO ANO LETIVO DE 2013/2014 (DANIEL FILIPE GOMES ARAÚJO).

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora, Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, o Agrupamento de Escolas D. José I, o aluno Daniel Filipe Gomes Araújo e a Encarregada de Educação Maria do Céu Calafate Gomes Araújo, no âmbito do Plano Integrado de Educação e Formação (PIEF) - 2º e 3º ciclos, do ano letivo de 2013/2014, documentos que constituem parte integrante da respetiva ata.

ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 15 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO À SENHORA MARIA CAROLINA PEREIRA ALVES DIAS.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vereador João Rodrigues, no sentido de ser atribuído o direito de ocupação da loja n.º 15 do Mercado Municipal de Vila Real de Santo António à senhora Maria Carolina Pereira Alves Dias, nos termos da alínea d) do artigo 8.º do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Vila Real de Santo António, mediante o pagamento de 4.095,36 € (quatro mil e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos), nos termos do n.º 9 do artigo 34.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, com fundamento no teor da informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, documentos que constituem parte integrante da respetiva ata.

ISENÇÃO DE TAXAS RESPEITANTE À APRECIAÇÃO DO PEDIDO E EMISSÃO DE LICENCIAMENTO DA "CAMINHADA E PASSEIO DE BTT ESCOLA ATIVA" - AGRUPAMENTO ESCOLAS D. JOSE I DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO;

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser autorizada a isenção total das taxas relativas à apreciação do pedido e emissão de licença, bem como a isenção, em futuros pedidos, das taxas, desde que o objeto da licença seja da mesma natureza e solicitados pela mesma entidade, nos termos do disposto do artigo 9º. do Regulamento Geral das Taxas Municipais, documento que constitui parte integrante da presente ata.

FS

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PUBLICO.

Não se registaram intervenções.

MINUTA DA REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes e ao abrigo do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, depois de lida e achada conforme, aprovar em minuta a ata da presente reunião.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 10 horas.

E de tudo para constar se lavrou a presente ata que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser devidamente assinada.

E eu, Francisco José Leiria Sabino, Chefe de Divisão das Atividades Económicas, a redigi, subscrevo e assino.